



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021/2013

**“Dispõe sobre composição do núcleo central de controle interno,
e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 3º da Lei Municipal Nº 189 de 30 de Maio de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Núcleo Central de Controle Interno da Municipalidade os seguintes servidores: Juliana José de Faria (Gerente do Núcleo), Maria do Rosário Medeiros (Contadora/Auditora e Membro do Núcleo) e Francisca das Chagas Brito Leite (Membro do Núcleo).

Art. 2º - Os servidores nomeados por força desta portaria, terão como atribuições, as estabelecidas no artigo 74 da Constituição Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Medeiros, 04 de janeiro de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal